

ADITIVO 03 AO CONTRATO 016/2016

O Município de São João do Polêsine, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Matione Sonego**, doravante denominado **contratante** e, de outro lado a Empresa **Inffoera Controles de Acesso Ltda.**, CNPJ nº 06.991.382/0001-49, com sede na Av. Scarpelini Ghezzi, 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo – RS, CEP 99074-000, representada por seu administrador o Sr. Jair Nogara, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 619.111.350-15 e portador do RG nº 1045474689, residente e domiciliado na Av. Scarpelini Ghezzi, 434, Bairro Lucas Araújo, CEP 99074-000 – Passo Fundo – RS, doravante designada **contratada**, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº 016/2016, celebrado em 27 de janeiro de 2016, conforme Dispensa por Limite Nº 146/2016, sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar de **27 de janeiro de 2019**, conforme previsto na cláusula décima do contrato firmado e o disposto no Art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/1993.

Cláusula Segunda - O valor do presente contrato passa a ser de **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais**, pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante a apresentação da Nota Fiscal de prestação dos serviços, conforme a cláusula terceira do contrato firmado.

São João do Polêsine, RS, 22 de janeiro de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal
Contratante

Jair Nogara
Inffoera Controles de Acesso Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF: